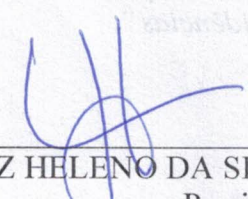



ATA Nº 17/2024

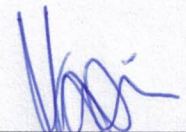
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13:40hs, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Parobé, realizou-se a reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com a presença dos Vereadores membros desta Comissão: Luiz Heleno da Silva (Presidente), José Nilson Correa Machado (Vice-Presidente) e Maicon Diego de Souza (Membro), também com a presença dos Vereadores Adriano Azeredo da Silva, José Sérgio de Fraga Padilha, Celso Luiz de Abreu e Celso Sidnei Ferreira, do Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores de Parobé Dr. Paulo Roberto Negrelli e da Estagiária Paula Caroline da Rosa. Aberta a reunião pelo Presidente, o Vereador Maicon Diego de Souza requereu que conste no PROJETO DE LEI Nº 020/2024 DO EXECUTIVO, analisado por esta comissão na última reunião e que foi a votação na última sessão ordinária de terça-feira dia 13/08/2024, que as casas localizadas nas áreas de riscos deverão ser removidas e não fique a possibilidade de ocupação por outros. Ato contínuo, a Comissão deliberou sobre a pauta do dia passando imediatamente à análise do projeto que segue: **1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2024 DO EXECUTIVO**, que “*Altera dispositivos a Lei Orgânica do Município de Parobé/RS, e dá outras providências*”. A Comissão acatou a Orientação Técnica do IGAM nº 15.100/2024, enviando-a ao Executivo Municipal, onde como resposta, recebemos o Ofício/GAB/181/2024, sendo observado e retificado o equívoco formal. A Comissão solicita que o Presidente da Casa, Roberto Carlos dos Santos Pereira, crie a Comissão Especial, que fala a Lei Orgânica no seu art. 41, e dê a tramitação do art. 112 e seguintes, do Regimento Interno da Casa. Não havendo mais nada a tratar, às 13:55hs o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que lida por mim **Paula Caroline da Rosa** Secretária da comissão, vai por todos assinada.

Parobé, RS 42º Ano de Emancipação Política,
10ª Legislatura, 15 de agosto de 2024.


LUIZ HELENO DA SILVA
Presidente


JOSÉ NILSON C. MACHADO
Vice-presidente

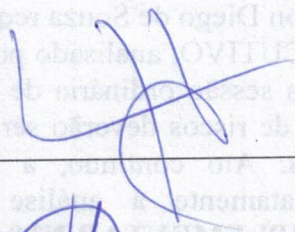



MAICON DIEGO DE SOUZA
Membro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS

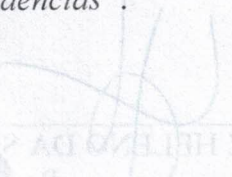
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Parobé
Poder Legislativo Municipal
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
10ª Legislatura

Lista de Presença
Reunião do dia 15/08/2024

Luiz Heleno da Silva – Presidente	
José Nilson C. Machado – Vice-Presidente	
Maicon Diego de Souza – Membro	

Projeto em pauta na reunião:

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2024 DO EXECUTIVO, que
“Altera dispositivos a Lei Orgânica do Município de Parobé/RS, e dá outras providências”.



LUIZ HELENO DA SILVA
Presidente



MAICON DIEGO DE SOUZA
Membro



JOSE NILSON C. MACHADO
Vice-presidente